

TERMO DE REFERÊNCIA
APÊNDICE A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DAS DEFINIÇÕES BÁSICAS

- 1.1. **OTT (Over The Top):** refere-se a plataformas de distribuição de conteúdo audiovisual via internet, nas quais o usuário acessa o conteúdo sob demanda (on demand), sem a necessidade de intermediários como operadoras de TV por assinatura ou emissoras de televisão. A conexão ocorre diretamente entre a plataforma digital e o usuário final, utilizando infraestrutura de rede pública (Internet). Entre os exemplos mais conhecidos de plataformas OTT estão Netflix, HBO Max, Amazon Prime Video, Disney+ etc.
- 1.2. **Streaming:** tecnologia que permite assistir vídeos, ouvir áudio ou acompanhar transmissões ao vivo pela Internet, sem precisar baixar o arquivo completo para o dispositivo cliente.
- 1.3. **VOD (Vídeo On Demand - Vídeo Sob Demanda):** é uma tecnologia que permite aos usuários assistir a conteúdo de vídeo quando e onde quiserem, sem depender de horários de programação fixa.
- 1.4. **Robustez:** refere-se à capacidade do sistema de operar corretamente mesmo em condições adversas ou anormais, como picos de acesso, falhas parciais de componentes ou instabilidades na rede. Um sistema robusto é projetado para manter a estabilidade, desempenho e disponibilidade da aplicação, evitando quedas ou interrupções no serviço, especialmente em situações de alta demanda ou sobrecarga.
- 1.5. **Escalabilidade:** refere-se à capacidade de um sistema se adaptar de forma eficiente ao aumento ou redução da demanda, mantendo a qualidade e o desempenho do serviço oferecido. Isso inclui atender a um número maior ou menor de usuários, ou ainda operar de maneira eficaz em cenários inesperados, como picos de acesso ou mudanças no ambiente operacional.
- 1.6. **Usuário:** qualquer pessoa que acessará e utilizará as funcionalidades da plataforma educacional e de comunicação, na condição de destinatária final dos serviços disponibilizados.
- 1.7. **Ponto de Presença (PoP – Point of Presence):** é um local físico que armazena servidores e roteadores em diferentes regiões em todo o mundo. Eles estão estrategicamente posicionados para garantir conectividade e desempenho ideais e geralmente estão localizados em áreas com alta densidade de usuários ou onde vários caminhos de rede se cruzam.
- 1.8. **CDN (Content Delivery Network - Rede de Distribuição de Conteúdo):** trata-se de um sistema de servidores geograficamente distribuídos que trabalham em conjunto para fornecer conteúdo da web de forma rápida e confiável. O objetivo principal é reduzir a latência (atraso) ao armazenar cópias do conteúdo em "pontos de presença" (PoPs) localizados mais próximos do usuário final. Entre as principais vantagens da utilização de uma CDN podemos citar:
 - 1.8.1. Melhor resistência a ataques de negação de serviço distribuído (DDoS) e maior disponibilidade da informação, uma vez que o conteúdo é distribuído em múltiplos datacenters, garantindo redundância e continuidade de serviço.
 - 1.8.2. Utilização de recursos como cache de conteúdo dinâmico, que reduzem a carga de processamento no servidor de origem e aceleram o carregamento das páginas. Além disso, permite a implementação de Web Application Firewall (WAF), oferecendo uma camada adicional de segurança para sites e plataformas de e-commerce, por exemplo.

- 1.8.3. Garantia de robustez operacional por meio da arquitetura distribuída das CDNs: em caso de falha em um ponto de presença, as requisições são automaticamente redirecionadas para o próximo PoP disponível, minimizando o tempo de inatividade.
- 1.8.4. Redução da carga nos servidores de origem, já que a CDN absorve a maior parte das requisições. Com isso, os recursos do datacenter são otimizados para atender às solicitações de conteúdo não cacheáveis.
- 1.8.5. Garantia de elevada escalabilidade, possibilitando que a plataforma suporte altos volumes de tráfego sem comprometer o desempenho. Isso se deve à arquitetura em nuvem e ao armazenamento de conteúdo estático nos servidores de borda, permitindo que a maior parte dos recursos seja entregue diretamente pela rede da CDN.
- 1.9. **Gerenciamento de Direitos Digitais (DRM):** é um conjunto de mecanismos tecnológicos destinados à proteção de conteúdo digital, controlando seu acesso, reprodução e distribuição.
- 1.10. **Estúdios Virtuais:** são ambientes digitais de produção audiovisual que utilizam computação gráfica e renderização em tempo real para criar cenários simulados, permitindo gravações e transmissões com cenários customizáveis sem a necessidade de estruturas físicas tradicionais.
- 1.11. **CMS (Content Management System - Sistema de Gerenciamento de Conteúdo):** software que permite criar, editar, organizar e publicar conteúdo digital (textos, imagens, vídeos) em um site ou aplicativo sem precisar de conhecimentos avançados em programação, usando interfaces fáceis de usar.
- 1.12. **WCAG: (Web Content Accessibility Guidelines)** são as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo da Web, um padrão técnico internacional do W3C (*World Wide Web Consortium*) que orienta como tornar sites, aplicativos e conteúdos digitais acessíveis a todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiências visuais, auditivas, motoras, cognitivas e neurológicas, garantindo uma experiência digital mais inclusiva e utilizável por todos, independentemente de seus dispositivos ou condições.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS E DETALHAMENTO DO OBJETO

- 2.1. O objeto consiste na contratação de plataforma web para transmissão de mídias de vídeo e áudio via internet, contemplando a visualização sob demanda (VOD) e ao vivo, aplicativos para acesso através de SMART TVs e Celulares, além de ferramenta de gestão da plataforma via web com infraestrutura e manutenção sob responsabilidade da CONTRATADA;
- 2.2. O objeto também é composto por serviços acessórios para a implantação, treinamento e suporte técnico da solução;
- 2.3. As especificações técnicas da plataforma, dos aplicativos e dos serviços estão descritos neste Apêndice A, nas suas condições mínimas de aceitação, sendo aceitas características superiores.
- 2.4. Todos os custos diretos e indiretos necessários para a entrega do objeto conforme descrito no Termo de Referência são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.
- 2.5. A plataforma a ser contratada será disponibilizada para a CONTRATANTE em formato SAAS – Software as a Service.
- 2.6. Para os usuários finais, que irão compor a audiência, deverá haver disponibilidade de acesso à plataforma através de uma versão web para acesso por navegadores, além de aplicativos para Smart TVs e Apps para Smartphones, maximizando as possibilidades de acesso e a disseminação do conteúdo.

3. PLATAFORMA WEB

3.1. Descrição Geral

- 3.1.1. Os serviços contemplam uma solução para plataforma de vídeos, para exibição sob demanda e para transmissão de vídeos ao vivo pela internet (streaming);
- 3.1.2. Gerenciamento de Fluxo de vídeo (upload, transcodificação e transmissão);
- 3.1.3. Permitir a colaboração de usuários através de comentários, opiniões e identificação de preferências;
- 3.1.4. Utilizar código HTML5 ou superior de forma a ser compatível com plataforma Windows, Android e dispositivos Apple;
- 3.1.5. Permitir a emissão de relatórios técnicos com no mínimo informações sobre quantidade de usuários conectados, visualizações por país, cidade, sistema operacional, provedor, taxa de uso de banda mensal, entre outros;
- 3.1.6. Permitir personalização do player com logomarca, cor, entre outros;
- 3.1.7. Permitir a possibilidade de alteração da Thumbnail (imagem estática que aparece antes da transmissão de um vídeo);
- 3.1.8. O player de vídeo deve possuir opção de espelhamento com compatibilidade para no mínimo as plataformas de TV SAMSUNG TIZEN OS e LG WEBOS.
- 3.1.9. Possuir Interface de programação (API) que integre todos os ambientes, web, aplicativos TV SAMSUNG TIZEN OS e LG WEBOS e smartphone;
- 3.1.10. Possuir filtro de vídeos por categoria, gênero, quantidade e tipo de conteúdo;
- 3.1.11. A plataforma deverá possuir versão web;
- 3.1.12. Permitir Ingest de conteúdo;
- 3.1.13. Possibilitar Checagem de funcionalidades, navegação e ajustes;
- 3.1.14. Hospedagem do Hotsite/Canal será responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.1.15. A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE, por um prazo de 12 (doze) meses, todo o conteúdo produzido ao longo do período contratual por meio de acesso remoto para download ou em disco de armazenamento (HD).

3.2. Estrutura mínima de funcionamento da plataforma e módulo educacional

- 3.2.1. O Canal deverá ter capacidade mínima de 12.000 horas de conteúdo e Tráfego de Streaming ao vivo e on Demand com distribuição via CDN com latência baixa que permita que todos os conteúdos da plataforma consigam ser consumidos com qualidade em qualquer lugar do Brasil;
- 3.2.2. Possibilitar VOD hospedado durante toda a vigência do contrato;

3.3. Desenvolvimento e Manutenção da Plataforma

- 3.3.1. Domínio da plataforma web inteiramente da CONTRATANTE;
- 3.3.2. Navegação Exclusiva apenas dos Conteúdos da CONTRATANTE;
- 3.3.3. Navegação em toda web sem nunca sair do domínio da CONTRATANTE.

3.4. Requisitos técnicos da plataforma

- 3.4.1. A plataforma deverá permitir:
 - 3.4.1.1. Acesso ilimitado e sem restrição de número de usuários para visualização do conteúdo hospedado;
 - 3.4.1.2. Cadastro e gerenciamento de usuários;
 - 3.4.1.3. Transmissão ao vivo de conteúdo com possibilidade de interatividade por meio de chat;
 - 3.4.1.4. Tecnologia Adaptive Streaming ou tecnologia similar em qualidade e operação;

- 3.4.1.5. Transmitir o conteúdo ao vivo através de estrutura de transcoder da CONTRATADA e possibilidade de transmitir para as maiores redes sociais, como YouTube, Instagram e Facebook;
- 3.4.1.6. Monitoramento anti-fraude / Recursos de proteção dos conteúdos;
- 3.4.1.7. Emissão de relatórios diários de monitoramento;
- 3.4.1.8. Controle de visualização;
- 3.4.1.9. Hosting de todos os serviços;
- 3.4.1.10. Encoding / Transcoding VOD e LIVE;
- 3.4.1.11. Gerenciamento de Storage;
- 3.4.1.12. Permitir a integração com serviços Web da CONTRATANTE via API, como por exemplo, cadastro de servidores;
- 3.4.1.13. Back-end para aplicativos;
- 3.4.1.14. Servidor WEB para AO VIVO;
- 3.4.1.15. Tecnologia de proteção de conteúdo (Servidor de DRM ou outra tecnologia);
- 3.4.1.16. Portal Administrativo CMS (Content Management System);
- 3.4.1.17. Sistema de legendas integrado, quando necessário;
- 3.4.1.18. Integração com redes sociais dos usuários, permitindo compartilhamento e interação;
- 3.4.1.19. Administração e Gerenciamento de Rotinas de Backup e Recuperação de backups do serviço em caso de incidentes, com responsabilidade da contratada;
- 3.4.1.20. Streaming sem anúncios;
- 3.4.1.21. Streaming multi-bitrate (taxa de bits);
- 3.4.1.22. Codificação e transcodificação de arquivos de vídeo e áudio para o profile adequado a plataforma;
- 3.4.1.23. Codificação (Streaming) de entrega em multi-bitrate, múltiplos áudios e múltiplas legendas.
- 3.4.1.24. Ingest de conteúdo audiovisual;
- 3.4.1.25. Envio de relatórios de views (relatórios gráficos);
- 3.4.1.26. Distribuição de vídeos em formato multi-telas;
- 3.4.1.27. Resolução (HD, FHD) por CDN;
- 3.4.1.28. Processamento de Conteúdo em servidores da CONTRATADA;
- 3.4.1.29. Gerenciamento de acervo de vídeo;
- 3.4.1.30. Página de sinopse com imagem, ficha técnica e avaliação;
- 3.4.1.31. Conteúdos livres e com acesso restrito;
- 3.4.1.32. Categorização por programas, séries e filmes;
- 3.4.1.33. Opção de organização de conteúdos por data;
- 3.4.1.34. Organização dos itens da home;
- 3.4.1.35. Ordenação da exibição dos programas e destaques;
- 3.4.1.36. Carrossel de banners personalizáveis;
- 3.4.1.37. Campo de busca ou por assunto;
- 3.4.1.38. Notificação personalizável;
- 3.4.1.39. Redirecionamento para redes sociais determinadas pela ALEPE;
- 3.4.1.40. Acesso ao VIVO rádio e TV;
- 3.4.1.41. Acesso à programação por dia/data com possibilidade de troca semanalmente;
- 3.4.1.42. Capacidade de efetuar login por redes sociais como Facebook e Google.
- 3.4.1.43. Capacidade de criar listas customizáveis (minha lista);

- 3.4.1.44. Bloqueio de restrição de conteúdo por país;
- 3.4.1.45. Vídeos e áudios OTT;
- 3.4.1.46. Recurso de proteção dos conteúdos;
- 3.4.1.47. Emissão de relatórios diários de monitoramento pelo painel administrativo;
- 3.4.1.48. Gerenciamento de acervo de conteúdo;
- 3.4.1.49. Armazenamento de conteúdo;
- 3.4.1.50. Compatibilidade com os navegadores nas versões recentes dos navegadores: Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Google Chrome e Safari.

3.5. A plataforma deve possibilitar que cada usuário possa:

- 3.5.1. Criar perfis;
- 3.5.2. Criar listas customizadas de "favoritos" e "assistir mais tarde";
- 3.5.3. Acessar o seu histórico de navegação na plataforma;
- 3.5.4. Receber notificação;
- 3.5.5. Selecionar seu calendário de eventos; e
- 3.5.6. Conversar por meio de chat durante transmissões ao vivo.

3.6. Processamento de Conteúdo da plataforma

- 3.6.1. Codificação de entrega em multi-bitrate, múltiplos áudios e múltiplas legendas, se adequando a tela utilizada;
- 3.6.2. Transcodificação ao menos para os padrões mais usados do mercado, listados a seguir:
 - 3.6.2.1. Vídeo: H.264 / AVC / MPEG-4 part 10, HEVC (H.265), VP8, VP9;
 - 3.6.2.2. Áudio: AAC, MP3 , AC3.
- 3.6.3. O Processamento de conteúdo deverá prover:
 - 3.6.3.1. Mapeamento / Estrutura de Navegação;
 - 3.6.3.2. Status de processamento;
 - 3.6.3.3. Organização da mídia;
 - 3.6.3.4. Publicação dentro da biblioteca de vídeos, independentemente do tamanho.
- 3.6.4. A plataforma deverá permitir a decupagem online dos vídeos, verificando as especificações técnicas para serem distribuídos em alta qualidade, além de promover um controle detalhado das capas e metadados de cada conteúdo.

3.7. Gerenciamento do Acervo de Vídeos na plataforma

- 3.7.1. A plataforma deverá prover por meio de cadastramento único ou em lote:
 - 3.7.1.1. Local específico para cadastramento do vídeo;
 - 3.7.1.2. Local para cadastramento de Capas;
 - 3.7.1.3. Local para cadastramento de meta dados.

3.8. Requisitos da Plataforma

3.8.1. Segurança

- 3.8.1.1. Possibilidade de customização de acesso dos usuários a funcionalidades da plataforma (menor nível de operação).
- 3.8.1.2. Deve possuir criação de perfis distintos de usuários com acessos distintos a funcionalidades da plataforma (exemplo: professor, alunos, diretoria etc.).
- 3.8.1.3. Deve utilizar protocolos de criptografia no tráfego web por padrão (SSL/TLS).
- 3.8.1.4. Deve possuir capacidade de geração de logs de auditoria de utilização da ferramenta em todas as funcionalidades e usuários.
- 3.8.1.5. Deve possuir tecnologia de proteção de conteúdo (Servidor de DRM ou outra tecnologia) / Licenças necessárias para sistema de tecnologia de proteção de conteúdo (Servidor de DRM ou outra tecnologia).

- 3.8.1.6. Deve estar em conformidade com LGPD/GDPR, com possibilidade de inclusão de termos e condições customizados para concessão de acesso a dados pessoais.
 - 3.8.1.7. Deve estar em conformidade com LGPD/GDPR, permitindo que os dados pessoais dos titulares só possam ser exibidos para outrem mediante consentimento prévio.
 - 3.8.1.8. A solução deve ser hospedada em Datacenter certificado para os padrões ISO/IEC 27001, ISO/IEC 27701, ISO/IEC 27018 e seguir os controles do NIST SP 800- 53, provendo relatórios de auditoria independente e/ou certificações que comprovem essas práticas e disponibilidade superior a 99,99%.
 - 3.8.1.9. As senhas devem ser armazenadas utilizando procedimento criptográfico confiável, irreversível e deve haver possibilidade de troca e recuperação de senha usando mecanismo seguros, tais como confirmação de dados, link seguro de alteração de senha por e-mail ou outros que comprovadamente minimizem os riscos de ataques.
 - 3.8.1.10. O fornecedor da solução deve possuir Política de Segurança da Informação e Política de Privacidade, garantindo que seus colaboradores e fornecedores não possam acessar quaisquer dados dos clientes sem autorização prévia e que estão utilizando práticas aderentes à LGPD.
 - 3.8.1.11. Possibilidade de a plataforma prover recursos para gerar relatórios de dados pessoais dos usuários cadastrados, bem como recursos para os que os próprios usuários possam alterar seus dados. A ferramenta deve disponibilizar mensagem, indicando como entrar em contato com o Encarregado de Dados da CONTRATANTE.
 - 3.8.1.12. Possibilidade de a plataforma prover recursos para os usuários serem informados sobre possível uso de arquivos de rastreamento e armazenamento de informações de sessão de navegação (cookies) e dar opções para que esse recurso seja desabilitado, informando as consequências dessa operação.
 - 3.8.1.13. Credenciais de acesso não devem ser passadas como parâmetros na URL.
- 3.8.2. Integração**
- 3.8.2.1. Possibilidade de integração com outros sistemas, utilizando webservices e API.
- 3.8.3. Networking e Engajamento**
- 3.8.3.1. Deve haver capacidade de participantes conversarem entre si, dentro da plataforma via mensagens e chat.
 - 3.8.3.2. Possibilidade de pesquisa de participantes por categorias customizáveis.
 - 3.8.3.3. Deve haver capacidade de o participante editar o seu perfil, incluindo dados pessoais (nome, foto, perfis de rede social etc.) e suas respectivas categorias.
 - 3.8.3.4. Deve haver provimento de área de discussões (fóruns, chat sem grupo tematizados ou semelhantes).
 - 3.8.3.5. Deve haver capacidade de participantes indicar intenção de entrar em contato com outro participante para interlocução futura.
 - 3.8.3.6. Deve haver capacidade de enviar perguntas ou postar comentários online durante uma sessão (Ex: Painéis, webinários etc.).
 - 3.8.3.7. Deve haver capacidade de enviar comentários, disponibilizar chats e participar de fóruns abertos durante uma sessão (Ex: Painéis, webinários etc.).
 - 3.8.3.8. Deve haver capacidade de enviar notificações push para todas os canais de usuário disponíveis (Ex: site, Aplicativo etc.)
- 3.8.4. Transmissão de Sessões**
- 3.8.4.1. Possibilidade de transmitir sessões previamente gravadas para plataforma.

- 3.8.4.2. Deve haver capacidade de transmitir sessões paralelas (mínimo de 6 sessões paralelas).
- 3.8.4.3. Deve haver capacidade de transmitir uma mesma sessão em idiomas distintos.
- 3.8.4.4. Deve haver possibilidade de caracterizar as sessões por meio de inserção de texto, tags customizáveis, data, hora, nome de speakers etc.
- 3.8.4.5. Deve haver possibilidade de disponibilização de arquivos relacionados à sessão para download da audiência.
- 3.8.4.6. Deve haver possibilidade de disponibilização de pesquisas (quizz/polls) para a audiência.

3.8.5. Customização

- 3.8.5.1. Deve haver capacidade de alterar a identidade visual de cada evento (cores, estilos, logo, botões, menus, dentre outros).
- 3.8.5.2. Deve haver possibilidade de utilização de layout responsivo que se adapte a diferentes tamanhos de dispositivos.
- 3.8.5.3. Deve haver tagueamento inteligente do conteúdo dentro de um vídeo bruto que já esteja na plataforma, com função de recorte, especificando o minuto de início e o minuto final do recorte. Após essa ação, a própria plataforma deverá gerar um novo vídeo para a plataforma e para o aplicativo.
- 3.8.5.4. Deve haver aplicativo white label que permita adicionar marca a logotipos, imagens, aplicativos, páginas, e-mails.
- 3.8.5.5. Deve haver possibilidade de criação de hot site dos eventos com subdomínios customizados sob o domínio da CONTRATADA.
- 3.8.5.6. Deve haver dispensa da necessidade de utilização de plugin por parte dos usuários para visualização dos eventos.
- 3.8.5.7. Deve haver possibilidade de acesso aos ambientes por meio das versões mais atualizadas dos navegadores.

3.8.6. Marketing e Relacionamento

- 3.8.6.1. Possível capacidade de enviar campanhas via e-mail para públicos específicos de determinado evento.
- 3.8.6.2. Possível capacidade de criar templates para utilização em campanhas.
- 3.8.6.3. Deve haver capacidade de criar listas personalizadas de participantes para utilização em campanhas.
- 3.8.6.4. Possível capacidade de envio de e-mails para uma lista personalizada de participantes.
- 3.8.6.5. Possível capacidade de envio de e-mails para os assistentes de convidados VIP.
- 3.8.6.6. Possível capacidade de geração de formulários personalizados para pesquisas, feedback e coleta de dados.

3.8.7. Inscrições e Registro

- 3.8.7.1. Deve haver capacidade de importação de inscrições via arquivos excel ou csv.
- 3.8.7.2. Deve haver capacidade de geração de formulários para cadastro de novos participantes.
- 3.8.7.3. Deve haver possibilidade de habilitar login com 2º fator para autenticação, recebendo chave de autenticação por e-mail, SMS ou Whatsapp.
- 3.8.7.4. Possível capacidade de geração de listas de espera para aprovação ou reprovação de interessados em participar do evento.

3.8.8. Analytics

- 3.8.8.1. Deve haver disponibilização de relatórios de visitação dos eventos mantidos na plataforma.
- 3.8.8.2. Deve haver disponibilização de estatísticas relacionadas a campanhas de marketing (número de e-mails enviados, entregues etc.).
- 3.8.8.3. Deve haver disponibilização de estatísticas de visitação dos stands virtuais.
- 3.8.8.4. Deve haver disponibilização de estatísticas gerais do evento (número de participantes, tempo em que os participantes ficaram logados no evento, de quais sessões participaram etc.).

3.8.9. Eventos

- 3.8.9.1. Disponibilização de formulário para cadastro do usuário com aceite dos termos da Política de Privacidade e Termos de Uso.
- 3.8.9.2. Capacidade de geração de formulários para cadastro de novos participantes.
- 3.8.9.3. Possibilidade de habilitar login com 2º fator para autenticação, recebendo chave de autenticação por e-mail, SMS ou Whatsapp.
- 3.8.9.4. Disponibilização de relatórios de visitação dos eventos mantidos na plataforma.
- 3.8.9.5. Disponibilização de estatísticas relacionadas a campanhas de marketing (número de e-mails enviados, entregues, etc.).
- 3.8.9.6. Disponibilização de estatísticas gerais do evento (número de participantes, tempo em que os participantes ficaram logados no evento, de quais sessões participaram, etc.).
- 3.8.9.7. Disponibilização de área de agenda geral, contendo todas as sessões do evento
- 3.8.9.8. Disponibilização de área de agenda do participante, contendo apenas as sessões selecionadas pelo participante.
- 3.8.9.9. Disponibilização de calendário com a agenda do evento e suas atividades.
- 3.8.9.10. Exibição de lista dos patrocinadores e dos palestrantes do evento.
- 3.8.9.11. Utilização de banners publicitários na página inicial.
- 3.8.9.12. Organização personalizável dos itens da página inicial.
- 3.8.9.13. Ordenação da exibição dos programas e palestrantes.
- 3.8.9.14. Descrição detalhada sobre cada palestrante, incluindo imagem e perfil biográfico.
- 3.8.9.15. Campo de busca para facilitar a pesquisa de conteúdo.
- 3.8.9.16. Menu que permita explorar os diversos recursos da plataforma agrupando os mesmos por categorias.
- 3.8.9.17. Disponibilizar programação de eventos e seminários ao vivo através de uma agenda contendo as palestras por horário de início e fim, título da palestra com meus alertas.
- 3.8.9.18. Disponibilizar “minha conta” para o usuário com informações e funções como trocar o avatar, certificados contendo nome, cidade, estado, e-mail, contato e senha.
- 3.8.9.19. Disponibilização de palestrantes do evento.
- 3.8.9.20. Capacidade de cadastrar, editar, ativar e inativar palestrantes contendo nome de exibição, titulação, imagem, mini bio e redes sociais com seus links para direcionamento.
- 3.8.9.21. Disponibilização de vídeos relacionados ao palestrante no formato OTT.
- 3.8.9.22. Disponibilização de acesso às reuniões plenárias mediante login.

3.8.10. Capacidade de Eventos

- 3.8.10.1. Deve haver provimento de estúdios virtuais, contendo: descrição do estúdio, vídeos promocionais (upload ou nuvem) logotipo, e outros itens de identidade visual

(exemplo: cores, banners etc.), disponibilização de arquivos para downloads dos visitantes, realização de pesquisas (polls, quizzes, etc).

3.8.10.2. Deve haver alocação de time de representantes do evento para contato direto com os participantes.

3.8.10.3. Deve haver capacidade de atendimento ao vivo a clientes através de áudio e vídeo integrados à plataforma.

3.8.10.4. Deve haver gravação através de Broadcast de vídeos com produção para a plataforma.

3.8.11. Agenda

3.8.11.1. Deve haver disponibilização de área de agenda geral, contendo todas as sessões do evento.

3.8.11.2. Deve haver disponibilização de área de agenda do participante, contendo apenas as sessões selecionadas pelo participante.

3.8.11.3. Deve haver disponibilização de calendário com a agenda do evento e suas atividades.

3.8.11.4. Deve haver exibição de lista dos patrocinadores e dos palestrantes do evento.

3.8.12. Streaming de vídeo OTT

3.8.12.1. Deve haver suporte para streaming de vídeo de alta qualidade no formato OTT.

3.8.12.2. Formato de vídeo deve respeitar a proporção padrão de 16:9.

3.8.12.3. Deve haver taxa de bits adaptável para garantir a melhor qualidade de streaming possível, de acordo com a largura de banda disponível do usuário.

3.8.12.4. Os arquivos para consumo devem ser disponibilizados nas seguintes resoluções: 360p (SD) com resolução 640 x 360 e 600 kbps de bitrate, 480p (SD) com resolução 854 x 480 e 1200 kbps de bitrate, 720p (HD) com resolução 1280 x 720 e 2600 kbps de bitrate, 1080 (HD) com 3500 kbps de bitrate ou de bitrate original.

3.8.12.5. Deve haver utilização de CDN em território nacional, compatível com entrega de conteúdo em streaming, provendo garantia e escalabilidade da entrega do conteúdo.

3.8.12.6. CDN deve prover o “cache de Conteúdo Dinâmico”, para aliviar o processamento do servidor e acelerar a entrega do conteúdo. Além disso, deve prover PoP em território nacional para reduzir a latência das solicitações.

3.8.12.7. Deve haver implementação de diversas CDNs para assegurar abrangência em todo o território nacional.

3.8.12.8. Deve haver capacidade de adicionar, modificar e excluir conteúdo de streaming a qualquer momento.

3.8.12.9. Deve haver categorização do conteúdo por programas e personalidades.

3.8.13. Transmissões ao Vivo

3.8.13.1. Deve transmitir o conteúdo no formato ao vivo durante toda a programação de acordo com a demanda do evento.

3.8.13.2. Deve haver streaming ao vivo com resolução multi-bitrate, podendo variar de acordo com a disponibilidade de conteúdo. Contendo transmissão em FULL HD (1920x1080) e qualidades inferiores.

3.8.13.3. Deve possuir transcodificação do vídeo em tempo real. Compatível com taxa de bits adaptável para garantir a melhor qualidade de streaming possível, de acordo com a largura de banda disponível do usuário.

3.8.13.4. Deve haver transcoder em tempo real e deve entregar, ao menos, as seguintes resoluções: 360p (SD) com resolução 640 x 360 e 600 kbps de bitrate, 480p (SD) com

resolução 854 x 480 e 1200 kbps de bitrate, 720p (HD) com resolução 1280 x 720 e 2600 kbps de bitrate, 1080 (HD) com 4000 kbps de bit- rate ou de bitrate original.

- 3.8.13.5. Deve permitir transmissão de múltiplas sessões simultâneas, de modo que cada transmissão possa ocorrer de forma independente das demais, sem estar vinculada a outras transmissões.

3.8.14. Personalização de Conteúdo Home

- 3.8.14.1. Deve haver recurso que permita a personalização do conteúdo exibido aos usuários.
- 3.8.14.2. Deve haver utilização de banners de divulgação na página inicial.
- 3.8.14.3. Deve haver organização personalizável dos itens da página inicial.
- 3.8.14.4. Deve haver ordenação da exibição dos programas e palestrantes/ Personalidades/ Parlamentares.
- 3.8.14.5. Deve haver descrição detalhada sobre cada palestrante/ Personalidades/ Parlamentares, incluindo imagem e perfil biográfico.

3.8.15. Recursos de Interação e Comunicação

- 3.8.15.1. Deve haver campo de busca para facilitar a pesquisa de conteúdo.
- 3.8.15.2. Deve haver menu que permita explorar os diversos recursos da plataforma agrupando os mesmos por categorias.
- 3.8.15.3. Deve disponibilizar programação de eventos e seminários ao vivo através de uma agenda contendo as palestras por horário de início e fim, título da palestra com alertas.

3.8.16. Minha Conta

- 3.8.16.1. Deve haver, no menu minha conta, espaço dedicado a listagem dos certificados do usuário, possibilitando o download.

3.8.17. Palestrantes, Personalidades e Parlamentares

- 3.8.17.1. Deve haver disponibilização de palestrantes do evento.
- 3.8.17.2. Deve haver capacidade de cadastrar, editar, ativar e inativar palestrantes contendo nome de exibição, titulação, imagem, Mini Bio e redes sociais com seus links para direcionamento.
- 3.8.17.3. Deve haver disponibilização de vídeos relacionados ao palestrante no formato OTT.

3.8.18. Cadastro e Login

- 3.8.18.1. Deve haver disponibilização de formulário para cadastro do usuário com aceite dos termos da Política de Privacidade e Termos de Uso.
- 3.8.18.2. Deve haver integração via API com ferramentas de terceiros para recebimento dos usuários.
- 3.8.18.3. Deve haver disponibilização de acesso as plenárias, mediante ao login.

3.8.19. Dashboards e Relatórios

- 3.8.19.1. Deve haver quantidade de usuários online em tempo real por dispositivo.
- 3.8.19.2. Deve haver quantidade de usuários ao vivo e agora nas Salas.
- 3.8.19.3. Deve haver quantidade de usuários cadastrados.
- 3.8.19.4. Deve haver quantidade de vídeos cadastrados.
- 3.8.19.5. Deve haver o tipo de dispositivo que realizou o acesso, desktop ou mobile.
- 3.8.19.6. Deve haver acessos por Geolocalização.
- 3.8.19.7. Deve haver relatório de usuários autenticados que assistiram os conteúdos internos.

- 3.8.19.8. Deve haver relatório de usuários cadastrados.
- 3.8.19.9. Deve haver relatório de estatísticas de acesso dos usuários em Salas por período.
- 3.8.19.10. Deve haver relatório de vídeos OTT mais assistidos.
- 3.8.19.11. Deve permitir enviar notificações aos usuários da plataforma e aplicativo.
- 3.8.19.12. Deve enviar push notifications para aplicativo smartphone.

3.8.20. Outros Requisitos

- 3.8.20.1. Possível utilização de subdomínios de URLs personalizadas para cada evento.

4. APLICATIVOS PARA SAMSUNG TIZEN OS E LG WEBOS

4.1. Descrição Geral

- 4.1.1. O aplicativo para TV SAMSUNG TIZEN OS e LG WEBOS deve ser capaz de operar no mínimo nas plataformas WebOS (LG), Sistema Tizen (Samsung).
- 4.1.2. Deve possuir login por email e senha.
- 4.1.3. Deve possuir login via QR Code para acesso via plataforma educacional.
- 4.1.4. Deve permitir distribuição de vídeo ao vivo do aplicativo desenvolvido via streaming e de Vídeos OTT.
- 4.1.5. Deve possuir recurso de Banner com destaque de conteúdo (que permita enviar ao usuário para ao vivo ou para uma categoria de conteúdo).
- 4.1.6. Deve possuir o recurso: Continue Assistindo.
- 4.1.7. Deve possuir o recurso: Minha Lista. Para que o usuário possa assistir posteriormente.
- 4.1.8. Deve possuir tela de busca para facilitar a pesquisa de conteúdo.

5. APLICATIVOS PARA SMARTPHONES

5.1. Objetivo

- 5.1.1. Desenvolver aplicativo para smartphone que ofereça streaming de vídeo e áudio no formato OTT e transmissões ao vivo com taxa de bits adaptável. O aplicativo também deve proporcionar interação entre o público e os parlamentares, além de disponibilizar serviços aos funcionários da casa e cidadãos.

5.2. Descrição Geral

- 5.2.1. O aplicativo para smartphone deve ser híbrido (Apple store e Play store).
- 5.2.2. O aplicativo deve permitir compartilhamento do vídeo para as principais redes sociais e WhatsApp.
- 5.2.3. Deve possuir funcionalidade para contato do usuário através de mensagem de texto para possíveis sugestões, críticas, elogios etc.
- 5.2.4. Deve possuir serviço de notificação de vídeos, permitindo que o administrador notifique o usuário sobre o vídeo em questão.
- 5.2.5. O aplicativo deverá conter a possibilidade de criar os editoriais, como por exemplo, Home, Ao Vivo, Vídeos On Demand e Contato.
- 5.2.6. Acesso ao aplicativo e ao seu conteúdo mediante login.
- 5.2.7. Integração do login com o banco de dados do cliente.
- 5.2.8. Disponibilização dos Termos de Uso e Política de Privacidade em conformidade com a LGPD.
- 5.2.9. Disponibilização de formulário para cadastro do usuário com aceite dos Termos de Uso e Política de Privacidade.

5.3. Streaming de Vídeo e Áudio OTT

- 5.3.1. Possuir suporte para streaming de vídeo e áudio de alta qualidade no formato OTT.

- 5.3.2. Formato de vídeo deve respeitar a proporção padrão de 16:9.
- 5.3.3. Possuir transcodificação automática do vídeo inserido no aplicativo.
- 5.3.4. Categorização do conteúdo por programas e parlamentares.
- 5.3.5. Opção de ordenar a exibição dos programas e parlamentares.

5.4. Personalização de Conteúdo

- 5.4.1. Recurso que permite a personalização do conteúdo exibido aos usuários.
- 5.4.2. Utilização de banners na tela inicial.
- 5.4.3. Organização personalizável dos itens da página inicial.
- 5.4.4. Ordenação da exibição dos programas e destaques.

5.5. Tagueamento do parlamentar no conteúdo ATRAVES DO DASHBOARD

- 5.5.1. Permitir o tagueamento do parlamentar nos vídeos disponibilizados na plataforma, taguando ou marcando a participação do parlamentar em um vídeo, seja por meio de upload do conteúdo vinculando a um parlamentar ou por meio de gravação do ao vivo disponibilizado no dashboard, linkando de forma automática ao seu perfil, de modo que ao acessar o perfil seja possível visualizar todos os conteúdos que ele foi “taguado”.
- 5.5.2. O tagueamento deve seguir a regra de corte inicial e final da fala do parlamentar.
- 5.5.3. Cada tagueamento deve ter pelo menos 15 segundos de duração.
- 5.5.4. Cada tagueamento deve gerar uma gravação automática do trecho citado, disponibilizando o mesmo para download exclusivamente no formato .mp4 e para o uso na plataforma de streaming.
- 5.5.5. O download deste conteúdo deve ficar disponível apenas no perfil do usuário: assessor do parlamentar, de modo que cada assessoria tenha acesso aos vídeos do seu parlamentar.
- 5.5.6. O aplicativo deve permitir o compartilhamento do vídeo taguado, de forma direta, em formato compatível para as redes sociais;

5.6. Tela Home

- 5.6.1. Personalização de banners em carrossel de destaque para tela inicial do aplicativo.
- 5.6.2. Slider com todos os parlamentares cadastrados com a sigla partidária, foto e nome.
- 5.6.3. Slider com todos os programas/ categorias disponíveis para acesso com a capa da categoria.
- 5.6.4. Listagem dos últimos vídeos cadastrados, organizados por programa/categoria, capa/thumbnail e data.
- 5.6.5. Disponibilização dos utilitários na página inicial do aplicativo como: PROJETOS DE LEI APRESENTADOS, TEMPO, NOTÍCIAS e GALERIA DE FOTOS.
- 5.6.6. Disponibilização de transmissões AO VIVO com as salas disponíveis para seleção.
- 5.6.7. Disponibilização de serviços úteis da casa para direcionamento aos aplicativos já disponibilizados na loja do Google e Apple para facilitar o download.
- 5.6.8. Carregamento dos últimos podcasts e programas de áudio organizadas por playlists.
- 5.6.9. Recurso CONTINUAR ASSISTINDO para que o usuário retome o vídeo de onde parou.
- 5.6.10. Carregamento de WebViews incorporados no aplicativo para oferecer recursos adicionais.

5.7. Tela do Parlamentar

- 5.7.1. Descrição detalhada sobre cada parlamentar, incluindo imagem, perfil biográfico e sigla partidária.
- 5.7.2. Exibição dos canais oficiais de comunicação do parlamentar, Ex. Redes Sociais, site e contatos.

- 5.7.3. Funcionalidade "Fale com Seu Parlamentar", permitindo o contato direto com a assessoria por meio de um formulário integrado.
- 5.7.4. Formulário integrado com o e-mail da assessoria para interação do cidadão, permitindo envio de mensagens diretamente à assessoria do parlamentar.
- 5.7.5. Formulário deve fornecer campos de identificação para o cidadão com possibilidade de coleta de dados básicos para retorno do contato. Ex. Nome, telefone para contato e e-mail.
- 5.7.6. Exibição dos vídeos tagueados do parlamentar no conteúdo.
- 5.7.7. Tagueamento inteligente do conteúdo dentro de um vídeo bruto que já esteja na plataforma, com a função de recorte, especificando o minuto de início e o minuto final de recorte. Após essa ação, a própria plataforma deverá gerar um novo vídeo para a plataforma e aplicativo.
- 5.7.8. Permitir que o usuário faça o download e compartilhe o vídeo tagueado do parlamentar nas redes sociais.

5.8. Tela Programa/ Categoria

- 5.8.1. Exibição do programa ou categoria com banner de destaque e títulos.
- 5.8.2. Disponibilização dos vídeos relacionados ao programa/ categoria podendo ser organizados por data, por ordem alfabética, por gênero e por data crescente e decrescente.
- 5.8.3. Disponibilização de player nativo com a funcionalidade de carregamento do streaming OTT com tráfego via CDN Brasil.
- 5.8.4. Funcionalidade de avaliar o vídeo com "like".
- 5.8.5. Inserção de título, subtítulos e sinopse relacionados ao vídeo.
- 5.8.6. Carregamento de vídeos relacionados ao programa/categoria.
- 5.8.7. Permitir o link de compartilhamento do vídeo para divulgação.

5.9. Tela ao Vivo

- 5.9.1. Permitir transmissão de múltiplos canais simultâneos, como canal da TV, Sessões e Audiências Públicas.
- 5.9.2. Disponibilização capa e título de cada canal AO VIVO.
- 5.9.3. Transmitir o conteúdo do canal da TV no formato ao vivo durante toda a programação oficial da TV.
- 5.9.4. Prover gravação de todo o conteúdo veiculado nos canais simultâneos ao canal TV, disponibilizando o arquivo já transcodificado dentro do dashboard com o corte da transmissão.
- 5.9.5. Disponibilização de player nativo com a funcionalidade de carregamento do streaming AO VIVO com tráfego via CDN.
- 5.9.6. Streaming ao vivo com resolução FULL HD (1920x1080) com bitrate mínimo de 4000 kbps.
- 5.9.7. Possuir transcodificação do vídeo em tempo real, compatível com taxa de bits adaptável para garantir a melhor qualidade de streaming possível, de acordo com a largura de banda disponível do usuário.
- 5.9.8. Ferramenta ADS: prover vídeos específicos com anúncios, gerenciável através de um painel administrativo e devidos relatórios.
- 5.9.9. Possuir chat online para usuários logados, permitindo moderação pelo moderador: apagar mensagens, bloquear usuário e fechar e abrir chat.

5.9.10. Disponibilizar recurso picture-in-picture (PiP) que minimiza o vídeo em um player pequeno para que você continue assistindo enquanto navega em outros apps no seu dispositivo móvel.

5.10. Tela Explore

5.10.1. Mapa de conteúdos como programas, parlamentares e salas ao vivo, contendo título e capa do conteúdo.

5.11. Tela de busca

5.11.1. Tela de busca para facilitar a pesquisa de vídeos disponibilizados no aplicativo.

5.12. Tela Fale Conosco – Formulário “Fale Conosco”

5.12.1. Canal de interatividade estilo chat em tempo real, administrado pelo dashboard do aplicativo.

5.12.2. O atendimento do chat deve ocorrer em tempo real “online”, durante o expediente da casa, provendo recursos de interação por texto integrado ao dashboard do aplicativo.

5.12.3. Quando o atendimento online não estiver ativo, o mesmo formulário deve prover recurso de interação off-line para envio de comunicação mesmo quando a equipe não estiver disponível.

5.12.4. Quando o fale conosco estiver no modo off-line, as interações deverão ser encaminhadas por e-mail ao setor responsável da casa, viabilizando assim agilidade no atendimento da demanda.

5.13. Tela Sua Lei – Formulário “Sua Lei”

5.13.1. Formulário dedicado ao envio de sugestões de melhorias por parte do cidadão.

5.13.2. Formulário deve identificar o cidadão coletando dados básicos para retorno do contato como nome, telefone para contato e e-mail, selecionando a área para o envio da sugestão.

5.13.3. Dashboard do aplicativo deve conter todo histórico de comunicação deste canal de atendimento.

5.13.4. Funcionalidade de inserir documento e múltiplas imagens para upload da sugestão do projeto.

5.14. Tela Projetos de Lei Apresentados

5.14.1. Carregamento de projetos de leis apresentados pelos parlamentares através de PDF com carregamento dentro do aplicativo.

5.14.2. Cada projeto apresentado deve conter: título do projeto, data autor/parlamentar e documento em PDF.

5.14.3. Disponibilização de filtros para facilitar o acesso do usuário por data e por parlamentar.

5.15. Tela Notícias

5.15.1. Carregamento de notícias da Casa para acesso aos usuários.

5.15.2. Em cada notícia de conter: capa, título, data, texto e link da notícia publicada.

5.15.3. Possibilidade de compartilhamento da notícia através de link.

5.15.4. Disponibilização de filtros por datas.

5.16. Tela Galeria de Fotos

5.16.1. Carregamento de álbuns de fotos para acesso aos usuários.

5.16.2. Cada álbum deve conter: capa, legenda, categoria, data e selecionar o parlamentar identificado no álbum.

5.16.3. Permitir que o usuário faça o download da foto e compartilhe nas redes sociais.

5.16.4. Disponibilizar filtros por: parlamentar, data, período, categoria e títulos.

5.17. Tela Tempo

5.17.1. Tela Informa o clima baseado na localização do dispositivo.

5.17.2. Deve exibir os seguintes dados baseados na localização: temperatura em graus celsius, sensação térmica, umidade relativa, cidade e condição climática.

5.18. Tela Programação

5.18.1. Disponibilização de programação de todo o conteúdo ao vivo da TV e seus canais simultâneos por dia e horário.

5.18.2. Disponibilizar ícone para direcionar o ao vivo da programação atual.

5.18.3. Disponibilizar de adicionar um horário da programação nos meus alertas através do aplicativo.

5.19. Menu

5.19.1. Menu que permita explorar os diversos recursos do aplicativo com links de cada área deles.

5.20. Podcasts

5.20.1. Exibição do Podcast com banner de destaque, títulos, subtítulos e seus episódios em áudios organizados em playlist.

5.20.2. Exibição dos episódios/áudios com capa, descritivo, data e minutagem.

5.20.3. Compatibilidade com áudio AAC/AAC+/MP3 de 64 kbps ou superior (player moderno para funcionar em todos os dispositivos do mercado).

5.20.4. Execução de áudio em background (execução de áudio mesmo quando o usuário estiver navegando nas redes sociais ou outros aplicativos).

5.20.5. Recurso de compartilhamento do áudio.

5.20.6. Recurso ouvir offline.

5.20.7. Recurso barra de progresso do áudio.

5.20.8. Funcionalidade acelerar o áudio.

5.20.9. Funcionalidade avançar e retroceder 15s do áudio ou vídeo OTT.

5.20.10. Recurso listagem de áudios e "tocando" agora.

5.20.11. Recurso barra flutuante dentro do aplicativo com o áudio em execução contendo: capa do áudio, número, título do episódio, adicionar à minha lista, baixar o áudio, função play ou pause e barra de progresso do áudio.

5.20.12. Recurso de playlist automática, para seguir para próximo vídeo ou áudio.

5.21. Outros Recursos

5.21.1. Serviços úteis com links diretos para baixar os aplicativos correspondentes nas lojas Apple e Google.

5.21.2. Interface de usuário (UI) e experiência do usuário (UX) deverão ser previamente aprovadas pela CONTRATANTE.

5.21.3. A publicação dos aplicativos e suas atualizações nas lojas oficiais (Apple e Google) é de responsabilidade da CONTRATADA;

5.21.4. Recurso de notificações push para informar os usuários sobre novos conteúdos e eventos.

5.21.5. Funcionalidade de sleep para programar encerramento do aplicativo após um período selecionado em minutos.

5.21.6. Design responsivo para se adaptar a diferentes tamanhos de tela.

5.21.7. Tela Splash – Animação de acordo com a identidade visual do aplicativo.

5.21.8. Compatibilidade com Chromecast / Airplay para compartilhamento do conteúdo em TVs.

5.21.9. Push notifications: permitir o envio de notificações aos usuários mesmo quando o aplicativo estiver fechado.

5.21.10. Compatibilidade com os sistemas operacionais Android e iOS.

- 5.21.11. Design responsivo para se adaptar a diferentes tamanhos de tela de dispositivo.
- 5.21.12. Integração com as redes sociais para compartilhamento de conteúdo.
- 5.21.13. Não serão aceitos aplicativos desenvolvidos com a tecnologia webview com aplicação tipo browser, “Navegador da Web tipo browser, PWAs & WebViews”. O recurso de webview pode ser utilizado, como acessório para oferecer recursos adicionais, mas as funções descritas do aplicativo devem possuir sua estrutura de forma nativa e compilada conforme a plataforma.
- 5.21.14. Suporte à Android e iOS que oferece streaming de vídeo e áudio no formato OTT e transmissões ao vivo com taxa de bits adaptáveis.

5.22. Recursos de Infraestrutura

- 5.22.1. Plataforma Hospedada em Cloud com no mínimo de 20 TB de armazenamento e 200 TB de tráfego. Utilização de CDN em território nacional, compatível com entrega de conteúdo em streaming. Provendo garantia e escalabilidade da entrega do conteúdo.

5.23. Transmissões Ao Vivo

- 5.23.1. Transmitir o conteúdo do canal TV ALEPE no formato ao vivo durante toda a programação oficial da TV ALEPE.
- 5.23.2. Streaming ao vivo com resolução FULL HD (1920x1080) com bitrate mínimo de 4000 kbps.
- 5.23.3. Possuir transcodificação do vídeo do canal ALEPE TV em tempo real, compatível com taxa de bits adaptável para garantir a melhor qualidade de streaming possível, de acordo com a largura de banda disponível do usuário.
- 5.23.4. O transcoder em tempo real deve entregar, ao menos, as seguintes resoluções: 360p (SD) com resolução 640 x 360 e 600 kbps de bitrate, 480p (SD) com resolução 854 x 480 e 1200 kbps de bitrate, 720p (HD) com resolução 1280 x 720 e 2600 kbps de bitrate, 1080 (HD) com 4000 kbps de bitrate ou de bitrate original.
- 5.23.5. Permitir transmissão de múltiplos canais simultâneos. Ex: canal TV ALEPE, Sessões e Audiências Públicas.
- 5.23.6. Prover gravação de todo o conteúdo veiculado nos canais simultâneos ao canal TV ALEPE, disponibilizando o arquivo já transcodificado dentro do dashboard com o corte da transmissão.
- 5.23.7. Disponibilizar este conteúdo para download na plataforma (dashboard ou mobile), contendo o vídeo completo e os vídeos gerados automaticamente através do tagging.

6. Dashboard da Gestão

6.1. Descrição Geral

- 6.1.1. Painel de controle intuitivo para gerenciamento de conteúdo, recursos, serviços e interações com usuários.
- 6.1.2. Capacidade de acessar relatórios e estatísticas sobre o desempenho do aplicativo, visualizações de conteúdo e interações dos usuários.
- 6.1.3. Interação com público através do canal de comunicação “fale com seu parlamentar”.
- 6.1.4. Fale conosco, interação com público através de chat em tempo real para envio de demandas a casa ou parlamentar. Contendo log e históricos de interações.
- 6.1.5. Perfis de usuários / Nível de acesso (não restrito a estes, mas no mínimo com estes):
 - 6.1.5.1. O dashboard deve prover diferentes perfis de usuários ou níveis de acesso ao conteúdo de acordo com o tipo de acesso desejado.

- 6.1.5.2. Perfil de acesso Gestor: Permite acesso geral e total ao dashboard. Contendo as configurações do aplicativo, conteúdos disponíveis, parlamentares e conteúdos relacionados. Total acesso às ferramentas do dashboard e aos relatórios do aplicativo.
- 6.1.5.3. Perfil de Personalidade: Permite acesso da assessoria ao dashboard do aplicativo, permitindo a interação com o conteúdo vinculado ao parlamentar e download de matérias previamente tagueadas no item 3.5.
- 6.1.5.4. Perfil Upload de conteúdo: Perfil criado para realizar upload de conteúdo para a plataforma. Visando o uso pela equipe do canal TV ALEPE para a disponibilização de vídeos no aplicativo.
- 6.1.5.5. Permitir download no dashboard dos arquivos de vídeo no formato .mp4, contendo o vídeo disponibilizado na plataforma e o vídeo resultante do corte por tagueamento.

6.2. Recursos de inteligência Artificial

- 6.2.1. Toda a estrutura da solução de Inteligência Artificial deverá estar integralmente hospedada na nuvem e integrada ao streaming via HLS da licitante, sendo vedada a instalação de qualquer hardware físico nas dependências da ALEPE. Os recursos listados nesta seção devem ser acessíveis por meio de dashboard, plataforma web e aplicativos móveis, todos hospedados e mantidos pela licitante, com acesso seguro e disponibilidade contínua.
- 6.2.2. Deve permitir a identificação e Recorte de Fala no Streaming ao Vivo. Ferramenta de inteligência artificial que identifica a fala do parlamentar, reconhece o parlamentar, detecta o início e o final da fala e gera um recorte automático deste conteúdo após o encerramento da sessão. O vídeo deve ser disponibilizado no dashboard para as devidas edições.
- 6.2.3. Deve permitir a configuração e Calibração do Reconhecimento Facial. A ferramenta de inteligência artificial deve ser configurada e calibrada para a identificação correta do parlamentar, utilizando no mínimo um banco de imagens com 10 imagens de cada parlamentar.
- 6.2.4. Deve permitir a publicação de Recorte de Vídeo. Os recortes de vídeo gerados automaticamente devem ser publicados na seção correspondente do parlamentar dentro da plataforma.
- 6.2.5. Deve permitir o controle de Download. O download deste conteúdo deve estar disponível exclusivamente para usuários com permissões de acesso ao cadastro da Personalidade/Parlamentar.
- 6.2.6. Deve permitir a identificação da Sessão e Transcrição do Vídeo. Ferramenta de inteligência artificial que identifica o início e o final da sessão e, a partir desse intervalo de tempo, gera automaticamente a transcrição do texto com o vídeo arquivado para acesso on demand após o encerramento da sessão.
- 6.2.7. Deve permitir a geração Automatizada de Ata e Pauta da Sessão. Ferramenta de inteligência artificial que permite a geração automática da ata e pauta da sessão, tomando como base a transcrição do vídeo gerada e os recortes de fala identificados. Deve disponibilizar para download nos formatos .pdf e .docx.
- 6.2.8. Deve permitir a geração Automática de Legendas. Ferramenta de transcrição do texto, baseada no recurso de Transcrição do Vídeo on demand, que possibilita a geração automática de legendas em língua portuguesa.

- 6.2.9. Deve permitir a geração de Descrição de Vídeo. Ferramenta que gera automaticamente um resumo descritivo do vídeo na plataforma, tomando como base a transcrição do texto gerada pelo recurso de transcrição de vídeo.
- 6.2.10. Deve permitir o E-book a partir de Transcrição. A plataforma deverá dispor de recurso para geração automática de e-books, com base na transcrição de vídeos, organizando o conteúdo em formato textual estruturado.
- 6.2.11. Deve permitir a apresentação em PowerPoint. A plataforma deverá permitir a geração de apresentações em PowerPoint, a partir da transcrição do vídeo, estruturando os principais tópicos em slides.
- 6.2.12. Pílulas de conteúdo. A plataforma deverá gerar sugestões de cortes de vídeo (“pílulas”) com base na transcrição do conteúdo, apresentando os trechos em texto para validação do usuário. Após aprovados, os novos vídeos deverão ser gerados automaticamente.
- 6.2.13. Deve permitir o Monitoramento Inteligente de Ambiente. Recurso que permite o monitoramento do ambiente através do fluxo ao vivo de Streaming, aplicando inteligência artificial para gerar dados analíticos anonimizados e garantindo privacidade e segurança. Os dados devem ser disponibilizados no dashboard da aplicação. Dados de Fluxo de pessoas. Contabilização da quantidade de pessoas no ambiente, informando horário de entrada, saída e tempo de permanência.
- 6.2.14. Deve permitir o monitoramento Inteligente de Ambiente - Perfil Demográfico. Análise dos dados obtidos do ambiente para informar gênero e faixa etária das pessoas presentes, gerando relatórios segmentados por períodos como hora, dia e semana.
- 6.2.15. Deve permitir o monitoramento Inteligente de Ambiente - Classificação de emoções. Geração de dados e relatórios que identificam o perfil emocional das pessoas no ambiente, classificando como neutra, feliz, curiosa ou entediada.

7. Módulo Educacional

7.1. Descrição Geral

7.1.1. Professores/ Palestrantes

- 7.1.1.1. Capacidade de cadastrar, editar, ativar e inativar professores/ palestrantes contendo a titulação, nome de exibição, imagem, mini bio e redes sociais.
- 7.1.1.2. Possibilidade de vincular professores/palestrantes a uma turma ou departamento.
- 7.1.1.3. Opção de ordenamento de exibição dos professores/palestrantes.

7.1.2. Gerenciamento de Arquivos

- 7.1.2.1. Biblioteca de arquivos de apoio às aulas cadastradas na plataforma.
- 7.1.2.2. Possibilidade de utilizar um arquivo da biblioteca em diversos conteúdos de departamentos, turmas e aulas distintas.
- 7.1.2.3. Upload de conteúdos com inserção de links.
- 7.1.2.4. Capacidade de integração via api com bibliotecas externas.

7.1.3. FAQ

- 7.1.3.1. Capacidade de cadastrar dúvidas frequentes.
- 7.1.3.2. Capacidade de segmentar por departamento.

7.1.4. Gerenciamento de fóruns de discussão

- 7.1.4.1. Possibilidade de criar fóruns para dúvidas e debates entre os alunos e professores;
- 7.1.4.2. Possibilidade de ordenação de fóruns;

- 7.1.4.3. Capacidade de associar fóruns a um determinado departamento;
- 7.1.4.4. Capacidade de notificar o gestor quando receber uma mensagem.
- 7.1.4.5. Capacidade de interação e moderação das mensagens enviadas.

7.1.5. Gestão de interações

- 7.1.5.1. Capacidade de moderar chats online;
- 7.1.5.2. Capacidade de bloquear usuário no chat;
- 7.1.5.3. Capacidade de suspender o usuário por 30 minutos;
- 7.1.5.4. Capacidade de excluir a mensagem enviada pelo usuário.
- 7.1.5.5. Capacidade de abrir, fechar e desabilitar chats;
- 7.1.5.6. Capacidade de moderar perguntas dos alunos por texto ou áudio;
- 7.1.5.7. Capacidade cadastrar, editar e ativar quizz;
- 7.1.5.8. Capacidade cadastrar, editar e ativar enquetes;
- 7.1.5.9. Capacidade de fazer disparos de e-mails aos usuários cadastrados na plataforma.

7.1.6. Gestão de Avaliações

- 7.1.6.1. Possibilidade de criar avaliações por turmas;
- 7.1.6.2. As avaliações deverão possuir a opção de discursiva ou múltipla escolha.
- 7.1.6.3. As questões podem possuir um enunciado que possa abrigar texto para a avaliação.
- 7.1.6.4. Permitir correção automática de questões de múltipla escolha.
- 7.1.6.5. Permitir correção com comentário de questões discursivas.
- 7.1.6.6. Permitir ajuste na pontuação da avaliação.
- 7.1.6.7. Verificar dados de preenchimento de respostas, incluindo IP de resposta, navegador utilizado e tempo de resposta por questão.
- 7.1.6.8. Gerenciamento de professores por turma para correção das avaliações.
- 7.1.6.9. Possibilidade de inserir valor/peso por questão da avaliação.
- 7.1.6.10. Possibilidade de inserir a assinatura digital do professor e aluno incluindo ID da correção da avaliação por aluno, IP, browser e horário do professor no momento da correção da prova.

7.1.7. Emissão de Certificados

- 7.1.7.1. Capacidade de emitir certificados personalizados, com possibilidade de alterar layout e conteúdo do documento;
- 7.1.7.2. Emitir o certificado automaticamente quando o usuário tiver concluído 80% do conteúdo, com possibilidade de enviar por email, baixar na plataforma.
- 7.1.7.3. Possibilidade de corrigir um certificado manualmente, caso alguma informação esteja incorreta;
- 7.1.7.4. Possibilidade de o administrador imprimir manualmente os certificados;

7.2. Plataforma Web – módulo educacional

7.2.1. Tela Categoria EAD

- 7.2.1.1. Vídeos em alta qualidade - Qualidade Full HD com adaptive streaming, picture in picture (PIP) e velocidade de execução;
- 7.2.1.2. Avaliação Conteúdos - Opção de exibir espaço para avaliação do conteúdo, utilizando ícones de Like e dislike do vídeo;
- 7.2.1.3. Conteúdo associado ao vídeo - Possibilidade de incluir material de apoio em diversos formatos para download.
- 7.2.1.4. Conteúdo associado a categoria - Possibilidade de incluir material de apoio em diversos formatos para download.

7.2.1.5. Check dos vídeos visualizados - Sinalizado quando o vídeo é assistido após 80% do vídeo assistido.

7.2.1.6. Possibilidade de adicionar o vídeo à minha lista.

7.2.1.7. Carregamento dos vídeos relacionados a categoria que está sendo assistido.

7.2.2. Tela Agenda

7.2.2.1. Exibição - Exibição de agenda em formato calendário.

7.2.2.2. Programação - Listagem com horário, tema e sala do evento.

7.2.2.3. Possibilidade de marcar seus interesses - Selecione na agenda as palestras de seu interesse.

7.2.2.4. Marcando opção Adicionar à MINHA LISTA recebendo notificação do evento.

7.2.3. Tela Professores/Palestrantes

7.2.3.1. Exibição - Possibilidade de organizar exibição dos palestrantes, por titularidade, alfabética ou personalizada.

7.2.3.2. Fotos - Listagem com imagem personalizada dos palestrantes.

7.2.3.3. Biografia - Exibição resumida da biografia do palestrante com opção de visualização completa.

7.2.3.4. Redes sociais - Links para as redes sociais dos palestrantes do seu evento.

7.2.4. Tela fórum de discussão

7.2.4.1. Ambiente personalizado - Possibilidade de adicionar diferentes temas para os usuários;

7.2.4.2. Moderação - As mensagens são enviadas para o gestor da plataforma para aprovação e para que possa ser respondido.

7.2.4.3. Turmas - Pode ser segmentada por turmas.

7.2.4.4. Avatar – conter o avatar do usuário e gestor.

7.2.5. Tela avaliações

7.2.5.1. Ambiente de provas do aluno em andamento e finalizadas com dados de data da avaliação e valor/nota da mesma. Possibilidade de inserir título e subtítulo da avaliação;

7.2.5.2. A avaliação quando disponibilizada terá um tempo de vigência, podendo ser de múltipla escolha ou dissertativa.

7.2.5.3. A prova conterá um valor total e cada pergunta deverá conter o valor discriminado por questão.

7.2.5.4. Possibilidade de embaralhar a ordem de exibição das questões e opções da questão.

7.2.5.5. Disponibilizar em formato PDF a correção da prova contendo: a assinatura digital do professor e aluno incluindo ID da correção da avaliação por aluno, IP, browser e horário do professor e aluno no momento da correção da prova e a nota do aluno.

7.2.5.6. Após responder a prova só ficará disponível para download após a correção.

7.2.5.7. O aluno só deve visualizar a avaliação designada para sua série/turma.

7.2.6. FAQ

7.2.6.1. Ambiente personalizado - Ambiente personalizado somente para o FAQ.

7.2.6.2. Moderação - Possibilidade de adicionar, editar e apagar as dúvidas frequentes.

7.2.7. Suporte aos usuários

7.2.7.1. Ambiente personalizado para criar tickets de suporte e atendimento do aluno junto ao professor ou unidade de ensino;

7.2.7.2. Formato de interação via chat sem a utilização de outros aplicativos;

7.2.8. Biblioteca virtual

7.2.8.1. Ambiente de conteúdo para downloads como: PDFs, textos, áudio, links, e- books, jpeg e etc.

7.2.9. Minha lista

7.2.9.1. Ambiente de conteúdos adicionados na minha lista pelo aluno para assistir posteriormente, como aulas e salas ao vivo.

7.2.10. Minha conta

7.2.10.1. Ambiente de acesso do usuário com seus dados.

7.2.10.2. Possibilidade de editar seus dados.

7.2.10.3. Disponibiliza acesso rápido aos certificados já disponibilizados

7.2.10.4. Possibilidade de visualizar o progresso do curso

7.2.10.5. Disponibilizar os termos de uso e política de privacidade em conformidade com a LGPD.

7.2.11. Acessibilidade plataforma Web

7.2.11.1. Plataforma deve fornecer recurso de acessibilidade para pessoas cegas ou com Baixa Visão, Daltonismo, Epilepsia, TDAH, Dislexia e outros com o mínimo de recursos a seguir:

7.2.11.2. Desativar som: Permite silenciar o áudio da página, útil para evitar distrações e auxiliar pessoas com epilepsia.

7.2.11.3. Baixa saturação: Reduz a intensidade das cores para melhorar a legibilidade, especialmente para pessoas com sensibilidade visual.

7.2.11.4. Alto contraste claro: Aumenta o contraste entre cores claras e escuras para facilitar a leitura.

7.2.11.5. Alto contraste escuro: Aumenta o contraste entre cores escuras e claras, mas otimizado para ambientes com pouca luz.

7.2.11.6. Modo monocromático: Exibe a página em tons de cinza, ideal para usuários com daltonismo.

7.2.11.7. Sublinhar links: Destaca visualmente os links para facilitar a navegação.

7.2.11.8. Sublinhar títulos: Torna os títulos e cabeçalhos mais evidentes para melhorar a organização visual.

7.2.11.9. Formatar fontes: Permite ajustar tipo, tamanho e estilo da fonte, útil para pessoas com dislexia, TDAH e baixa visão.

7.2.11.10. Alta saturação: Intensifica as cores para melhorar a visualização por usuários com baixa percepção de cores.

7.2.11.11. Leitor de texto: Converte conteúdos em áudio, auxiliando pessoas com deficiência visual, dificuldades de leitura.

7.2.11.12. Ajuste de tamanho de fonte: Permite aumentar ou diminuir o tamanho do texto conforme a necessidade.

7.2.11.13. Espaçamento de linha: Aumenta a distância entre linhas para melhorar a leitura.

7.2.11.14. Bloquear animações: Desativa animações que possam causar desconforto visual ou desencadear crises epiléticas.

7.2.11.15. Navegação por teclado: Permite navegar pelo site sem uso do mouse, facilitando o acesso para pessoas com dificuldades motoras.

7.2.11.16. Zoom no conteúdo: Amplia a exibição da página para melhor visualização.

7.2.11.17. Títulos em imagens: Exibe descrições para imagens, auxiliando usuários com deficiência visual.

- 7.2.11.18. Cursor preto: Destaca o cursor para melhor visibilidade em fundos claros. Modificando a cor do cursor do mouse para preto.
- 7.2.11.19. Cursor branco: Alternativa para melhorar a visibilidade do cursor em fundos escuros. Modificando a cor do cursor do mouse para branco.
- 7.2.11.20. Máscara de leitura: Cria uma área de foco para facilitar a leitura sem distrações. É útil para pessoas com dislexia, TDAH e outras dificuldades de leitura.
- 7.2.11.21. Guia de leitura: Adiciona uma régua visual para auxiliar no acompanhamento do texto.
- 7.2.11.22. Destacar conteúdo: Permite realçar partes específicas da página para facilitar a compreensão.
- 7.2.11.23. Dicionário integrado: Exibe definições de palavras para facilitar a leitura e o aprendizado.
- 7.2.11.24. Ouvir sobre o site: Fornece um resumo em áudio sobre o conteúdo da página.
- 7.2.11.25. Ler sobre o site: Exibe um resumo textual para pessoas com deficiência auditiva.
- 7.2.11.26. Customização de cores para cabeçalhos: Permite ajustar a cor dos títulos para melhor contraste. Auxiliando pessoas com daltonismo ou baixa visão.
- 7.2.11.27. Customização de cores para fundo: Personaliza o fundo da tela para reduzir o cansaço visual.
- 7.2.11.28. Customização de cores para conteúdo: Ajusta cores do conteúdo para melhorar a legibilidade.
- 7.2.11.29. Espaçamento entre palavras: Permite personalizar o espaçamento entre palavras para facilitar a leitura.
- 7.2.11.30. Modo de leitura simplificado: Remove elementos distrativos, deixando apenas o conteúdo principal da página.
- 7.2.11.31. Teclado virtual: Oferece um teclado na tela para facilitar a digitação para pessoas com dificuldades motoras.
- 7.2.11.32. Lupa digital: Permite ampliar áreas específicas da página para melhor visualização.
- 7.2.11.33. Modo de alto contraste: Aumenta o contraste entre elementos para facilitar a leitura.
- 7.2.11.34. Navegação numérica: Permite interagir com a página via teclado numérico ou atalhos.
- 7.2.11.35. Comando de voz: Habilita a navegação e comandos por reconhecimento de voz.
- 7.2.11.36. Suporte a Libras: Adiciona interpretação em Língua Brasileira de Sinais.
- 7.2.11.37. Navegação por rastreamento facial: Controla a interface por gestos faciais e movimentos da cabeça.
- 7.2.11.38. Fonte para dislexia: Usa uma fonte otimizada para facilitar a leitura por pessoas com dislexia.
- 7.2.11.39. Texto em maiúsculas: Converte o conteúdo para letras maiúsculas, facilitando a leitura.
- 7.2.11.40. Contextualização para leitores de tela: Ajusta o conteúdo para ser melhor interpretado por softwares de leitura baseados em inteligência artificial.
- 7.2.11.41. Texto alternativo para Imagens: Exibe descrições de imagens para usuários de leitores de tela.
- 7.2.11.42. Perfis de acessibilidade Pré-configurados: Recursos pré-configurados para atender necessidades específicas apenas com uma seleção.

- 7.2.11.42.1. Perfil Baixa Visão – Ativa ajustes para usuários com baixa visão.
- 7.2.11.42.2. Perfil Distúrbios Motores – Aplica configurações para facilitar a navegação por pessoas com dificuldades motoras.
- 7.2.11.42.3. Perfil Daltonismo – Ajusta cores e contrastes para melhor percepção visual.
- 7.2.11.42.4. Perfil Epilepsia – Configura o site para evitar gatilhos visuais.
- 7.2.11.42.5. Perfil TDAH – Ajusta elementos da interface para melhorar o foco e a organização.
- 7.2.11.42.6. Perfil Dislexia – Aplica fontes e espaçamentos que melhoram a leitura.
- 7.2.11.42.7. Perfil Cego – Ativa compatibilidade com leitores de tela e navegação por teclado.
- 7.2.11.42.8. Perfil Deficiência Auditiva – Habilita suporte a Libras e remove elementos sonoros desnecessários.

7.2.12. Aplicativo para smartphones – módulo educacional

- 7.2.12.1. Suporte à Android e iOS que oferece streaming de vídeo e áudio no formato OTT e transmissões ao vivo com adaptive streaming.
- 7.2.12.2. Interface de usuário (UI) e experiência de usuário (UX) de forma intuitiva.
- 7.2.12.3. Não serão aceitos aplicativos com a funcionalidade webview.
- 7.2.12.4. Animação de acordo com a identidade visual do aplicativo.
- 7.2.12.5. Acesso ao aplicativo por login com integração com banco de dados.
- 7.2.12.6. Carregamento dos conteúdos que serão exibidos aos usuários de acordo com a permissão de cada acesso.
- 7.2.12.7. Disponibilizar termos de uso e política de privacidade em conformidade com a LGDP.
- 7.2.12.8. Disponibilizar a funcionalidade ESQUECI MINHA SENHA para que o usuário possa fazer a troca.
- 7.2.12.9. Personalização de banners em carrossel de destaque para tela inicial do aplicativo de acordo com a permissão de cada acesso.
- 7.2.12.10. Recurso CONTINUAR ASSISTINDO para que o usuário retome o vídeo de onde parou.
- 7.2.12.11. Slider Biblioteca Digital: disponibilização de livros no formato em PDF com carregamento interno no aplicativo. Antes de abrir o PDF, deve ter a sinopse do livro, a quantidade de páginas que tem o PDF, a quantidade de leituras que já teve no PDF, as avaliações dos usuários, a capa, nome e autor do livro.
- 7.2.12.12. Carregamento da home contendo os últimos vídeos e áudios organizados por categoria com a sinalização das aulas já assistidas. Conter também biblioteca digital, continuar assistindo e AO VIVO.
- 7.2.12.13. Customização na tela de home permitindo selecionar quais categorias serão exibidas e modificar a ordem de exibição das categorias.
- 7.2.12.14. Exibição do curso com banner de destaque e títulos com a opção de inserir materiais complementares relacionados a categoria ou matéria.
- 7.2.12.15. Filtro de Conteúdo por módulo.
- 7.2.12.16. Permitir o upload e vinculação de diversos tipos de recursos educacionais, incluindo textos, imagens, PDFs e outros tipos de arquivos e associar ao vídeo ou ao módulo de vídeos.
- 7.2.12.17. Inserção de título e subtítulos relacionados ao vídeo.

- 7.2.12.18. Tela de busca para facilitar a pesquisa de conteúdo, seja por vídeo, e-books, cursos ou podcasts.
- 7.2.12.19. Recurso AO VIVO com interatividade via chat entre os usuários contendo: Avatar, nome e horário da mensagem. Permitindo moderação pelo gestor com as funções de: apagar, bloquear usuário, fechar e abrir chat.
- 7.2.12.20. Recurso MINHA LISTA que permite o usuário escolher previamente selecionar as aulas em vídeos, aulas em áudios que desejam assistir/ouvir a qualquer momento.
- 7.2.12.21. Painel de controle intuitivo para gerenciamento de conteúdo, recursos, serviços e interações com usuários.
- 7.2.12.22. Tecnologia de compartilhamento do vídeo para TV SAMSUNG TIZEN OS e LG WEBOS, com funções para CHROMECAST e AIR PLAY.
- 7.2.12.23. Velocidade: no player do vídeo a funcionalidade de selecionar a velocidade de execução do vídeo.
- 7.2.12.24. Disponibilizar recurso picture-in-picture (PiP) que minimiza o vídeo em um player pequeno para que você continue assistindo enquanto navega outros apps no seu dispositivo móvel.
- 7.2.12.25. Funcionalidade de assistir vídeos na modalidade offline através de downloads inteligentes, adicionados automaticamente à sua biblioteca no aplicativo. Quando o usuário não estiver conectado à internet, ele deverá ter acesso a tela de downloads do aplicativo para que ele possa assistir o vídeo baixado.
- 7.2.12.26. Recurso rotação do player automática de acordo com a rotação e posicionamento do dispositivo.
- 7.2.12.27. Carregamento dos últimos podcasts organizadas por playlists.
- 7.2.12.28. Exibição do Podcast com banner de destaque, títulos, subtítulos e seus episódios em áudios organizados em playlist.
- 7.2.12.29. Exibição dos episódios/áudios com capa, descritivo, data e minutagem.
- 7.2.12.30. Compatibilidade com áudio AAC/AAC+/MP3 de 64 kbps ou superior (player moderno para funcionar em todos os dispositivos do mercado);
- 7.2.12.31. Execução de áudio em background (execução de áudio mesmo quando o usuário estiver navegando nas redes sociais ou outros aplicativos);
- 7.2.12.32. Recurso de compartilhamento do áudio;
- 7.2.12.33. Recurso ouvir offline;
- 7.2.12.34. Recurso barra de progresso do áudio;
- 7.2.12.35. Funcionalidade acelerar o áudio;
- 7.2.12.36. Funcionalidade avançar e retroceder 10s do áudio ou vídeo OTT.
- 7.2.12.37. Recurso listagem de áudios e "tocando" agora.
- 7.2.12.38. Recurso barra flutuante dentro do aplicativo com o áudio em execução contendo: capa do áudio, número, título do episódio, adicionar a minha lista, baixar o áudio, função play ou pause e barra de progresso do áudio.
- 7.2.12.39. Recurso de playlist automática, para seguir para próximo vídeo ou áudio.
- 7.2.12.40. Disponibilizar minha conta para o usuário com informações e funções como trocar o avatar, certificados, quantidade de vídeos assistidos e frequência do usuário. Conter nome, e-mail, contato e senha.
- 7.2.12.41. Disponibilizar nota da avaliação do aluno/usuário.
- 7.2.12.42. Push notifications: permitir o envio de notificações aos usuários mesmo quando o aplicativo estiver fechado.

8. DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO

- 8.1. A CONTRATADA deverá entregar à equipe técnica da CONTRATANTE, no período máximo de um mês a partir do início da vigência contratual:
 - 8.1.1. Acesso completo à todas as funcionalidades da plataforma, incluindo as funcionalidades acessórias;
 - 8.1.2. Links para instalação dos aplicativos nas lojas das respectivas plataformas;
 - 8.1.3. Comprovação de implantação da plataforma em infraestrutura com características compatíveis com as descritas neste Termo de Referência;
 - 8.1.4. Personalizações da plataforma e aplicativos com os padrões definidos pela CONTRATANTE, como cores, marcas, etc;
 - 8.1.4.1. A CONTRATADA deverá encaminhar em tempo hábil ao gestor do contrato uma relação de arquivos e informações (além dos parâmetros como resolução) necessários para as customizações que deverão ser entregues à CONTRATADA para a realização dessas customizações;
- 8.2. A implantação não será considerada concluída antes de haver usuários capacitados para operar a plataforma, conforme item a seguir.

9. DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO

- 9.1. A Contratada deve realizar serviço de capacitação para, no mínimo, 20 (vinte) servidores da CONTRATANTE, com carga horária suficiente para o domínio da plataforma;
- 9.2. Poderá ser realizado nas dependências da CONTRATANTE, ou de forma online, ou em outro local definido em comum acordo entre as partes, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 9.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar manual de operação do sistema, podendo ser impresso, em mídia digital e/ou em vídeo aula;
- 9.4. A CONTRATADA deverá realizar repasse de conhecimento para a operação da plataforma e gerenciamento do serviço de streaming de vídeo, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;
- 9.5. O repasse de conhecimento deverá ser ministrado em língua portuguesa.

10. DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO

- 10.1. Durante toda a vigência contratual a CONTRATADA deverá manter o sistema em pleno funcionamento e disponibilidade, realizando as manutenções e atualizações necessárias;
- 10.2. Os serviços de suporte técnico se iniciarão mediante abertura de chamados através de sistema disponibilizado pela CONTRATADA;
- 10.3. A CONTRATADA deverá dispor de central de atendimento para abertura de chamados na modalidade 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana);
- 10.4. Deverá permitir a abertura de chamado através de contato telefônico, por mensagens de WhatsApp ou e-mail ou sistema informatizado, não havendo limite de quantidade de chamados durante a vigência do contrato;
- 10.5. Os chamados devem ser registrados e ficar disponíveis para consulta pela CONTRATANTE;
- 10.6. O registro dos chamados deverá conter todas as informações relativas ao chamado aberto, como: número, datas e horários (abertura, atualização e fechamento), elemento afetado, técnico de atendimento, relato do problema e acompanhamento, bem como a identificação do responsável pela abertura do chamado e a descrição detalhada da resolução do chamado;

- 10.7. Um chamado técnico somente poderá ser encerrado após autorização por parte de um responsável técnico da CONTRATANTE e o término de atendimento se dará com a resolução do problema;
- 10.8. As categorias de severidade seguem descritas na tabela abaixo, bem como o prazo máximo para início do atendimento do chamado. O não cumprimento pela contratada dos prazos estabelecidos a sujeitará às sanções administrativas previstas no edital;

Item	Descrição	Tempo de Solução
Alta Severidade	Indisponibilidade dos serviços de acesso à plataforma	Até 8 (oito) horas após abertura do chamado
Média Severidade	Não há indisponibilidade de funcionalidade ou recurso, sendo solucionável por medida paliativa sem grandes esforços ou retrabalho	Até 24 (vinte e quatro) horas após abertura do chamado
Baixa Severidade	Consulta, dúvida técnica ou transferência de conhecimento	Até 3 (três) dias após abertura do chamado

TABELA A1 - SEVERIDADE DE CHAMADO

- 10.9. A prioridade de atendimento dos chamados será definida pela CONTRANTE, conforme a TABELA DE SEVERIDADE DE CHAMADO;
- 10.10. Na abertura de chamados técnicos, deverão ser fornecidas as informações necessárias tais como: anormalidade observada, nome do responsável pela solicitação do serviço e severidade do chamado;
- 10.11. A CONTRATADA deverá realizar monitoramento técnico do serviço e acionamento de equipe técnica em caso de falha, sobrecarga ou indisponibilidade.
- 10.12. Atividades complementares:
- 10.12.1. A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE, por meio de notificações oficiais, todas as vezes que a franquia de horas hospedadas atingir os marcos de 70% e de 90% do total contratado;
- 10.12.2. É obrigação da CONTRATADA manter, durante toda a vigência contratual, banda e espaço de armazenamento em horas/minutos suficientes para atender aos conteúdos hospedados, sem que haja interrupção do serviço;
- 10.12.3. Deverão ser fornecidas, sem ônus adicional, todas as atualizações, upgrades e correções de software durante o período de vigência e garantia dos produtos/serviços.

Recife, 10 de março de 2026



Bráulio José de Lira Clemente Torres

Superintendente de Tecnologia da Informação ALEPE